



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2020.

Assunto: Esclarecimento Edital – Pregão Presencial 013/2020-PMLS que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IPBX, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA E SUPORTE MENSAL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

SOLICITANTE: KELLY DE SOUZA.

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos requeridos pela solicitante, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido de esclarecimentos.

Com relação à admissibilidade, o Art. 12 do Decreto Federal 3.555/2000 estabelece que:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 27 de março de 2020. O dia 27 é o dia de início e este não se conta. Assim, o primeiro dia útil anterior é 26 de março e o segundo dia anterior é 25 de março.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA, pois foi recebida em 15 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

II. DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Solicita a requerente esclarecimentos nos seguintes termos:

- Quantidade de ramais Solicitados.
- Quantidade de telefones IP com fio
- Quantidade de telefones IP sem fio
- Quantidade Atas
- Quantidade de Gateways e quantas portas FXS em cada equipamento
- Como será feita a entrada de ligações? Através de Linhas analógicas ou DDR? Caso for linha analógica qual a quantidade de linhas?
- Origem de ligações será via linhas existentes no local ou rotas SIP?
- O Município é responsável por cabeamento analógico e de rede?

III – DA ANÁLISE

É saudável para o processo licitatório que surjam dúvidas e que os proponentes solicitem esclarecimentos. Com relação ao questionamento, o mesmo foi encaminhado a secretaria requisitante, a qual se posicionou no sentido de haver necessidade de readequação do edital no que concerne às especificações técnicas.

Deste modo, o item 3.17 do Termo de Referência será retificado, passando a ter a seguinte redação:

3.17. OS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA IPBX DEVEM SEGUIR OS SEGUINTE PADRÕES:

3.17.1. Sistema de Telefonia IP em nuvem com IPBX com até 1000 Ramais, 60 troncos e Gateway para link digital DDR E1 com dois canais (suporte para 60 linhas), o Gateway terá como especificações mínimas: DSP para executar o processamento de áudio e sinalizações. Interface web para controle, visualização e download de logs. Classificação de atendimento de chamadas (Call Analyzer). Recursos Exclusivos do EBS-E1. Canais de rede: 1 a 4 links E1. Protocolos de rede: ISDN e R2 Digital (com 30 trocadores MFC por link E1). Opcional a cada 2 E1, placa de contingência EBS-E1 Bypass para o tratamento de falhas, instalado no cliente. As Linhas E1 serão disponibilizadas pelo município assim com todo o cabeamento necessário.

3.17.2. Suporte para gravação e monitoramento de todas as chamadas e entre os ramais e ligações externas.

3.17.3. Controlador único que fica hospedado em um Data Center de onde ele gerencia todos os ramais e troncos/linhas. Essa estrutura possui um nível de disponibilidade de 99,98% e diversos sistemas de backup.

3.17.4. Tipo de ramais suportados: ATA (Conversos analógico para IP), SoftPhone (APP de Smartphone ou computador) e telefone IP com fio e sem fio.

3.17.5. Operador de mesa telefônica digital, com logs de todas as chamadas.

3.17.6. Criação de nome próprio na internet para acesso de qualquer localidade.

3.17.7. Possibilidade de colocar ramais em todas as secretarias/departamentos atendidos via fibra óptica, economizando em número de linhas contratadas pela operadora.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Portanto, o edital será retificado e designado nova data de abertura do certame.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município
CAB/PR 76 734
Portaria 222/2019